



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**APOSTILAMENTO Nº 01**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL Nº 018/2017**

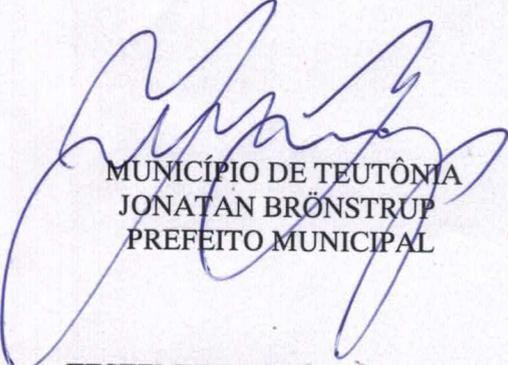
Por este instrumento de apostilamento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida I Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JONATAN BRÖNSTRUP**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.400.390-18, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE DE CANABARRO**, mantenedor da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE DE CANABARRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.893.122/0001-72, com sede nesta cidade, neste ato representada por seu presidente Luís Fernando Lopes, Portador do RG 6069843461, doravante denominada **ENTIDADE EDUCACIONAL**, firmam o presente apostilamento entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura do presente apostilamento.

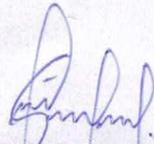
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas do Termo de Colaboração assinado entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teutônia, 01 de agosto de 2017.



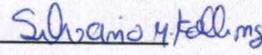
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA  
JONATAN BRÖNSTRUP  
PREFEITO MUNICIPAL



LUÍS FERNANDO LOPES  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

019.327.710-77   
Nº CPF

952953400-59   
Nº CPF